



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DOMUNICÍPIO -

Ofício nº 500/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 04 de junho de 2025.

Ilmo. Sr.
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 237/2025**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pelo Ilmo. Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. Bruno Silva Campos, referente a reivindicação da vereadora Luzia Bezerra Nogueira Medeiros.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


MARIA EDUARDA FONSÊCA MARTINS

Procuradora-Geral do Município

Em substituição

Recebi 04/06/2025
17:00

NOME: [assinatura]

Vinícius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

Ofício nº 237/2025 – SEMTTRAM

Ituiutaba, 03 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício nº 237/2025**, que encaminha a **Indicação nº 113/2025** da Vereadora Luzia, referente à instalação de um semáforo na Av. 31 c/ 12 e um na Av. Jandiro Vilela de Freitas c/ Av. Dr. Adriano Fonseca, esclarecemos o que segue:

O da **Av. 31 c/ 12 já está em processo de instalação e em breve estará em funcionamento**. Agora o da Av. Jandiro Vilela de Freitas c/ Av. Dr. Adriano Fonseca exige um **estudo técnico de viabilidade**.

Após a conclusão do estudo e caso a via realmente necessite da intervenção, o pedido será registrado em nosso Departamento e encaminhado à equipe responsável para a execução do serviço. Lembramos que a Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade segue um cronograma de serviços para todas as intervenções.

Atenciosamente,



Bruno Silva Campos
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito,
Transporte e Mobilidade de Ituiutaba